



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros - GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **22 de novembro de 2019**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações - sala 11 - no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando a **“Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Águas Esgoto” conforme disposições do termo de referência**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA

Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E3277776

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2019

TERMO ADITIVO Nº: 009/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros - Goiás, CEP: 75.830-002.

Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado.

Fundamentação Legal: Cláusula quinta do contrato inicial, e nos termos do art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8666/93

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E758A00A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 024/2019

ARP N. 024/2019

Processo n: 917/2019

Pregão Presencial n: 018/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.470/0001-03, com sede na Rua Mineiros, Qd. 11, Lt. 17, nº 1.808, Setor Samuel Graham, Jataí-GO, CEP 75804-050

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para o curso de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 018/2019, objeto do processo nº 917/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 9.377,50 (Nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E04400AE

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 025/2019

ARP N. 025/2019

Processo n: 917/2019

Pregão Presencial n: 018/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica

de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.742/0001-13, com sede na Avenida São Paulo, Qd.06, Lt.05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.290-190.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para o curso de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 018/2019, objeto do processo nº 917/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.778,00 (três mil setecentos e setenta e sete reais).

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:64FD8A55

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 026/2019

ARP N. 026/2019

Processo n: 917/2019

Pregão Presencial n: 018/2019

Contratante: **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: **JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.925.056/0001-07, com sede na Av. Joaquim Candido, nº 1.136, Qd 48, Lt 01, Setor Antena. Jataí - Goiás. CEP 75805-066.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para o curso de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 018/2019, objeto do processo nº 917/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 19.359,40 (dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:22FBE0A2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 027/2019

ARP N. 027/2019

Processo n: 917/2019

Pregão Presencial n: 018/2019

Contratante: **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº. 66, Qd.16, Lt.22, Setor Jardim Presidente, Goiânia- GO, CEP. 74.353-400.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para o curso de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 018/2019, objeto do processo nº 917/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 47.676,94 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:5832AA07

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 028/2019

ARP N. 028/2019

Processo n: 917/2019

Pregão Presencial n: 018/2019

Contratante: **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n: 13.851.726/0001-80, com sede à Rua 15, nº. 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros - Goiás.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para o curso de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 018/2019, objeto do processo nº 917/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.966,00 (mil novecentos e sessenta e seis reais).

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9CF4D52

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 029/2019

ARP N. 029/2019**Processo n:** 917/2019**Pregão Presencial n:** 018/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.499.939/001-76, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba – SP, CEP: 16.075-370.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para o curso de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 018/2019, objeto do processo nº 917/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B7A6054

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 030/2019

ARP n: 030/2019**Processo n:** 948/2019**Pregão Presencial:** 022/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.928.775/0001-48, com sede na Avenida Zeca Ferreira, s/n, Qd. 57, Lt. 04, Centro, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP 75.840-000.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 022/2019, objeto do processo nº 948/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F692C892

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 031/2019

ARP n: 031/2019**Processo n:** 948/2019**Pregão Presencial:** 022/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: OFFICE PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Rua Belarmino Pereira, Qd.01, Lt.14, Sala 02, Bairro Machado, Cep: 75.830-002.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 022/2019, objeto do processo nº 948/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 92.739,19 (noventa e dois mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:359EAAEF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 032/2019

ARP n: 032/2019**Processo n:** 946/2019**Pregão Presencial:** 021/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.684.742/0001-13, com sede na Avenida São Paulo, Qd.06, Lt.05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.290-190.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes químicos e acessórios laboratoriais, para atender às

necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 021/2019, objeto do processo nº 946/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 8.327,47 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0831956B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 033/2019

ARP n: 033/2019

Processo n: 946/2019

Pregão Presencial: 021/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº. 66, Qd.16, Lt.22, Setor Jardim Presidente, Goiânia- GO, CEP. 74.353-400.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes químicos e acessórios laboratoriais, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 021/2019, objeto do processo nº 946/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 13.972,79 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE2A7FBD

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 034/2019

ARP n: 034/2019

Processo n: 946/2019

Pregão Presencial: 021/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27,

com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15. Nº. 47, Qd. M, Lt. 10, Setor Machado, Mineiros – GO, CEP. 75.830-132.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes químicos e acessórios laboratoriais, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 021/2019, objeto do processo nº 946/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.115,85 (mil cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4AB622F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2019

Contrato nº: 047/2019

Ata de Registro de Preços Nº: 020/2019

Processo Nº: 826/2019

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.

Contratado: COSTA E TOLEDO SOLUCOES E DIGITAIS LTDA, CNPJ: 12.565.409/0001-34, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 49, Centro, CEP 14700-150, Bebedouro/SP.

Objeto: Aquisição de lousas escolares para o novo bloco da Instituição, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 017/2019, objeto do processo nº 826/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31 de dezembro de 2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB59D788

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019037236**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamento de alto custo (Cronobe 5000mg inj) a paciente SUS (WILSON FERREIRA SANTOS), imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:589FB450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036718

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de

modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **envio de material coletado para exame de imunohistoquímica** de emergência ao(à) paciente **OSCAR FRANCISCO CARLOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária SILAS PEREIRA LIMA & CIA LTDA (DIAGNOSE), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.999/0001-03, com sede na Rua Joaquim Mota, nº 819, qd 04, lot 07, Vila Santo Antonio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-370, tel 64-3621,0964, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:FEC2EC4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036707

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO,

culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de imuno-histoquímica da de emergência ao(à) paciente OSCAR FRANCISCO CARLOS.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH HEMATOLOGIA PATOLOGIA E LABORATORIO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26305635/0002-71, com sede na Rua 87, nº 598, sala 2, 1 andar, Setor sul, Goiânia/GO, CEP 74.093.-300, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:71DFB950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº. do Processo: 2019013525
Pregão Presencial nº 125/2018
Ata de Registro de Preços nº 031/2018

O MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, com sede na rua 02, SN, qd. 4, Residencial Fonte das Aguas, Goiânia/GO, CEP 75.370-000, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa** no importe de **R\$ 6.871,98 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 02% do valor total dos bens registrados, com base no Art. 87 Inciso II e III da Lei 8.666/93, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, referente ao pregão presencial nº 125/2018.

Mineiro, 28 de agosto de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:58D48E06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº. do Processo: 2019003850
Pregão Presencial nº 089/2018
Ata de Registro de Preços nº 023/2018

O MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna

público que aplicou à empresa MS HOSPITALAR EIRELE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.224.444/0001-88, com sede na avenida São Luis, qd 04, lt 13, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP 74.371-440, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa no importe de R\$ 3.084,12 (três mil e oitenta e quatro reais e doze centavos)**, correspondente a 02% do valor total dos bens registrados, com base no Art. 87 Inciso II e III da Lei 8.666/93, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 023/2018, referente ao pregão presencial nº 089/2018.

Mineiro, 30 de julho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DE07DBB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019035536

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **MARIA ABADIA REIS SILVA**, de Mineiros para o Hospital santa Terezinha em Rio Verde/GO, em 08/10/2019, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Lucas Sousa Mendes -ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.78/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DA997E97**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019035535**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do SAMU), para remoção do(a) paciente **JAIME SANTOS NEVES**, de Mineiros para o HURSO, em Santa Helena/GO, em 09/10/2019, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, It. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R\$ 1.500,00 (cinco mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:003082F1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019033564**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7085, chassi 9BWKB45U3KP003383 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74, estabelecida na Rua Matrixa, qd. 01, It. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:3F662058**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 404, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora CLEUSA DE OLIVEIRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora CLEUSA DE OLIVEIRA, solteira, portadora do CI/RG nº 182797 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 069.022.781-72, efetiva no cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe NSME-I20, nível LETRA L, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO SAÚDE – PROG SAUDE DA FAMILIA), com PROVENTOS PROPORCIONAIS contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo nº B 202/2019 do Instituto

Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R\$ 6.565,12
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R\$ 1.969,54
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 8.534,66
VALOR MÉDIO APURADO (1536442,94 /237)	R\$ 6.482,88
VALOR DO PROVENTO APURADO (6482,88/ 10950) * 10152	R\$ 6.010,43
VALOR DO PROVENTO	R\$ 6.010,43

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1614EE03

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 406, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VILMONDES DE JESUS SILVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 93, I, II, III da Lei nº 1583/2012 c/c art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VILMONDES DE JESUS SILVA**, CASADO, portador da CI/RG nº 953563 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 433.494.391-87, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe NAAG-I, nível LETRA M, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO PROG ATENÇÃO BASICA), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo nº **B 258/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R\$ 1.241,49
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R\$ 310,37
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 1.551,86
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.551,86

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BEE52EC

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO (TC-CONT)**

Nº do Documento 201601241

Identificação do Procedimento:

Hora: 16:20:58

Data: 30/10/2019

Lavratura:

Sujeito Passivo:

Razão Social: JR CONSTRUCOES		CNPJ da Matriz: 22.710.711/0001-92	
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO	Nº: SN	Complemento: QUADRA: 01; LOT	Telefone: (64) 3661-2515
Bairro: JOSE OLIVEIRA MARTINS	Cidade: MINEIROS	UF: GO	CEP: 75830-002

No exercício das atribuições do cargo de FISCAL DE ARRECADACÃO, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, períodos das infrações constantes nos documentos de lançamento abaixo discriminados.

O presente procedimento verificou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias resultando na lavratura dos documentos de lançamento abaixo especificados, onde constam o detalhamento do crédito tributário lançado de ofício, a intimação ao sujeito passivo para cumprir a exigência, a descrição dos fatos, os demonstrativos de cálculos e o enquadramento legal das irregularidades observadas.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os documentos de lançamento abaixo identificados, relativamente aos tributos e períodos das infrações neles discriminados:

Nº Processo Comprot: 10.120.753.632/2019-85		Nº AINF: 04.9.0009459.09459.00030298.2019-63			
Nº Processo Administrativo do Ente Federado: 2016036429					
Impostos/ Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/ Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
CSLL	União	*****	*****	*****	*****
COFINS	União	*****	*****	*****	*****
ISS	MINEIROS	*****	*****	*****	*****
Total		*****	*****	*****	*****

(*) Juros de Mora Calculados até 10/2019

Para surtir os efeitos legais, lavramos o presente termo, em 02 (duas) vias, assinado pelo (s) autuante (s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES

Fiscal de Arrecadação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F04B7BA

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8466**

Nº Notificação: 8466

Ordem Serviço: 201702186

Data de Emissão: 17/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: JUAREZ SILVA DA COSTA JUNIOR - ME
CPF / CNPJ: 20.089.580/0001-42

Nome Fantasia: JM TRANSPORTE EXECUTIVO

CCP: 64135

Endereço: AVENIDA ALESSANDRO MARCHIO, Nº. 66 - SETOR OESTE - MINEIROS

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo, nº 05 - Centro.

Data: 17/10/2019

MARILEI BOLGENHAGEN

Fiscal Arrecadação

Mat. 4041

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:94F57CE1

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8460**

Nº Notificação: 8460

Ordem Serviço: 0

Data de Emissão: 15/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ELISABEL LIMA BARROS

Nome Fantasia: LIMPEL

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, Qd. 34, Lt. 10 - BAIRRO NOSSA SRA APARECIDA (TELES TEODORO), MINEIROS/GO - 75836702

CPF / CNPJ: 13.103.041/0001-55

CCP: 39594

NOTIFICAÇÃO

I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo 2018021404, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterà relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).

De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.

Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA

Fiscal de Arrecadação

Mat. 5234

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F7EF573F

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8419**

Nº Notificação: 8419

Ordem Serviço: 201900020

Data de Emissão: 01/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: FABRICIO SILVA MARTINS 03048151109

CPF / CNPJ: 31.700.940/0001-17

Nome Fantasia: MARTINS CARGAS

CCP: 73819

Insc. Municipal:

Endereço: RUA LEOCADIA VILELA, Qd. 22, Lt. 14, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, MINEIROS - GO - 75831164.

NOTIFICAÇÃO

DO FATO - O Contribuinte acima identificado encontra-se em débito com a Fazenda Municipal ao deixar de recolher por meio do DAS - Simples Nacional as receitas de prestação de serviços com incidência do Imposto Sobre Serviço - ISS discriminadas no Extrato Simples Nacional - PGDAS -D que constituíram sua receita bruta para o período de 10/2018 a 08/2019 como dispõe o artigo 17, inciso V, da LC 123/2006 e demais tributos de competência municipal (extrato em anexo). O contribuinte se encontra como optante pelo Regime Unificado de Arrecadação - Simples Nacional devidos pelas ME'S e EPP'S , sendo responsável pelo recolhimento do ISS, abrangido por meio do Simples Nacional, nos termos dos incisos IV, III e I dos arts 21 e 22 da LC 123/2006, regulamentados especialmente pelo art 18 incisos I e II da Resolução CGSN nº 94/2011, com alterações dada pela Resolução CGSN n 155/2016;

INFRAÇÃO - O Contribuinte acima identificado deixou de comunicar sua exclusão obrigatória do Simples Nacional, em razão de possuir débito com a Fazenda Municipal incorrendo em situação de vedação ao Regime Especial Unificado de Arrecadação, o que constitui infração ao inciso II do art 30 da LC 123/2006.

PENALIDADE - Fica o contribuinte excluído do Simples Nacional com efeitos a partir de 01/01/2020, com fundamento no inciso I do art 29 da LC 123/2006 e, ainda, combinado com os arts 75 e 76 da Resolução CGSN 94/2011, observado o disposto no § 1º do Inciso VI do art. 76 da mesma resolução.

IMPUGNAÇÃO - O Contribuinte poderá apresentar impugnação dentro de 30(trinta) dias, a partir da ciência desta notificação. Informações sobre a impugnação podem ser obtidas junto ao atendimento da Secretaria da Fazenda do Município ou no departamento de fiscalização à Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

RÉGULARIZAÇÃO - Na hipótese da ME ou EPP em relação aos débitos relativo ao período acima discriminado, no prazo de 30(trinta) dias contados da ciência desta notificação realizar a sua regularização mediante a comprovação do mesmo, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no § 2º do art 31 da LC 123/2006.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA

Fiscal de Arrecadação

Mat. 5234

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:356ACD1A

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2934**

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto de 2934 Data: 30/08/2019

Ordem de Serviços 201901261 Data: 28/06/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: MARCOS DIAS PAIVA

Nome de Fantasia: TELERIO

Endereço: RUA OITO, Qd. J, Lt. 0, Nr. 109 , SALA 01, BAIRRO MACHADO

Cidade: MINEIROS UF:GO

CNPJ/CPF: 09.491.541/0001-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14:30 horas, no endereço do contribuinte MARCOS DIAS PAIVA, CNPJ sob o nº. 09.491.541/0001-34, estabelecida na Rua Oito, nº 109 Qd J Lt 0, Sala 01, Bairro Machado, CEP: 75.830-146, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade de Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 43.21-5-00, dentre outras, foi constatada a entrega fora do prazo das escriturações fiscais, Módulos Prestador e Tomador competências 01/2018 a 07/2019, todas encerradas de ofício, ficando assim sujeito à penalidade prevista no Art. 30, parágrafo único, do Decreto 725/2013 C/C o Artigo 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRACÃO

TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

PENALIDADE

Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas, conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.

Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES

O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL

PAULA FERNANDA TOZONI
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAA81AB8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO - 2983

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto de 2983 Data: 01/10/2019

Ordem de Serviços 201901257 Data: 28/06/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: MARCILEI MARQUES DA SILVA - ME

Nome de Fantasia: MECANICA TORMAX

Endereço: RUA NV 07, Qd. 11, Lt. 29, CONJUNTO NOVA REPUBLICA

Cidade: MINEIROS UF:GO

CNPJ/CPF: 12.672.032/0001-12

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019, às 14:30 horas, no endereço do contribuinte MACIRLEI MARQUES DA SILVA, CNPJ sob o nº. 12.672.032/0001-12, estabelecida na Rua NV 07 QD 11 LT 29, Conjunto Nova República, CEP: 75.836-646 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE: 45.20-0-01 dentre outras, foi constatada a entrega fora do prazo das escriturações fiscais, Módulo Prestador competências 07/2019 e 08/2019; e Módulo Tomador competências 07/2019 e 08/2019, ficando assim sujeito à penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 C/C o artigo 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRACÃO

TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

PENALIDADE

Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo

30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas, conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.

Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

INTIMACÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES

O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL

PAULA FERNANDA TOZONI
Mat. 4194

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F3798C28

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8330

Nº Notificação: 8330

Ordem Serviço: 201901261

Data de Emissão: 30/08/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARCOS DIAS PAIVA

Nome Fantasia: TELERIO

Endereço: RUA OITO, Qd. J, Lt. 0, Nº. , Compl. SALA 01, BAIRRO MACHADO, MINEIROS - GO - 75830146

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

CPF / CNPJ: 09.491.541/0001-34

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 05/11/2019

PAULA FERNANDA TOZONI

Fiscal Arrecadacao

Mat. 4194

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:97E58719

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8426

Nº Notificação: 8426

Ordem Serviço: 201901257

Data de Emissão: 01/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARCELEI MARQUES DA SILVA - ME

Nome Fantasia: MECANICA TORMAX

CPF / CNPJ: 12.672.032/0001-12

Endereço: RUA NV 07, Qd. 11, Lt. 29 - S/N, CONJUNTO NOVA REPUBLICA, MINEIROS - GO - 75836646

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto à Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e §4º da Lei 1912/2019 - REFIS. O não cumprimento da referida notificação caracteriza infração fiscal, sujeito À MULTA, prevista na alínea (c) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas à esta notificação:

Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 04/11/2019

PAULA FERNANDA TOZONI

Fiscal Arrecadacao

Mat. 4194

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:4600BC7D

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8435**

Nº Notificação: 8435
Ordem Serviço: 201901817
Data de Emissão: 09/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: R CARDOSO ALVES DA CRUZ CIA LTDA
Nome Fantasia: ARAGUAIA PRESTACAO DE SERVICOS
Endereço: Nº. SN, Compl. AV JUSTIANO MONTEIRO SN
CENTRO LAJEADO TO, LAJEADO - TO - 77645000
CPF / CNPJ: 03.749.325/0001-60
CCP: 76445 Insc. Municipal:

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço 201901817 do dia 17/09/2019, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 07/11/2019

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA

Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E619DF7E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS****MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 139/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03.
CONTRATADA: REGINALDO CORNELIO DA SILVA - EIRELI, CNPJ/MF 26.032.020/0001-38. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 005/2019. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, II, C/C § 2º, LEI 8.666/99, **VIGÊNCIA:** 26 DE OUTUBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C2DE54FF

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 570/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** CENTRO NEUROCIRURGICO DO SUDOESTE GOIANO S/S LTDA, Escrita no CNPJ: 14.785.021/0001-74; com sede localizada na Avenida Eurício Veloso do Carmo, nº 941, Centro, Sala 05, no município de Rio Verde - GO, devidamente representada pelo médico SAULO SILVA BARBOSA MARTINS, Brasileiro, Casado, Portador da CI (RG) nº 3751755 (DGPC/GO), Registro no CRM nº 15880, CPF: 709.828.721-00, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO, MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017)**, **VIGÊNCIA:** 21/10/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2019. **VALOR:** R\$ 24.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9CC5B92A

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-181/2019****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-181/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA. **CONTRATADA:** MARIA DIVINA TEIXEIRA GOMES - MEI. **OBJETO:** REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, RETROAGINDO A 05 DE SETEMBRO DE 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.216,66 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05/09/2019 À 31/12/2019 **FUNDAMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 **MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9015A0B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-098/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA. **CONTRATADA:** ARNOR FRANCISCO DO NASCIMENTO - MEI. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 01/12/2019 À 31/12/2019 **FUNDAMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017 - SRP **MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BBCDDA38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.

DATA: 25/11/2019 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 07 de novembro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:06E81DC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS
PLANTONISTAS**

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2019
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS – PLANTÕES DE 12 HORAS – 06 VAGAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.

MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 11/11/2019, ENCERRANDO AS 17:30HS, DO DIA 22/11/2019, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO. ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 25/11/2019 AS 10:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:5CE8E304

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-REPETIÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADA: SMS

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

DATA: 25/11/2019 AS 08:30:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:EC6D4320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-050/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-050/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOÃO PEREIRA GOMES.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01/11/2019 À 31/10/2020

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:E26AD45F

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO**

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2019 e seus Aditivos 001/2019 e 002/2019, o Chamamento para contratação, dos profissionais abaixo relacionados:

Clayton Alves Souza de Jesus Téc. em Enfermagem H.P.M.;

Maria de Lourdes Barbosa Téc. em Enfermagem H.P.M.;

Sandra Ferreira dos Santos Téc. em Enfermagem H.P.M.;

Elviana Gomes A. S. Ferreira Téc. em Enfermagem H.P.M.;

Mychele Andrade Assis Eireli Médica H.P.M.;

Mychele Andrade Assis Eireli Médica E.S.F.

ARETUSA GONÇALVES SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:17468052

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.
037/2019**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 03 de Dezembro de 2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço por item, o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente (PAPELARIA), processamento de dados, elétrico, mobiliários e diversos para atender o Fundo Municipal de Saúde e Departamentos**, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 07 de Novembro de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:08014892

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.
038/2019**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 05 de Dezembro de 2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço por item, o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, SCFV, CRAS, Criança Feliz, Conselho Tutelar, Panificadora Municipal e Casa Lar, por um período de 12 meses**, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 07 de Novembro de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:830DE9A0

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, **RESOLVE** declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da **FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 07.340.874/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Castelo Branco, Nº 6269, Qd 39, Lt 04, Bairro Ipiranga, Goiânia – Goiás, no valor **R\$ 5.457,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta reais)**, por meio da Dispensa de Licitação nº **131/2019**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de limpeza e higienização para suprir as necessidades do Hospital Municipal do Município de Jandaia – GO**.

Jandaia, 05 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maycon Naves Oliveira

Código Identificador:1DC8514E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **21/11/2019** 08h30M, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa por empreitada a preço global para execução de serviços de plantio de grama esmeralda (por m²), destinada a reforma da área verde do Lago Municipal Lambari**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 07/11/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maycon Naves Oliveira

Código Identificador:36ABF423

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, **RESOLVE** declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8666/93, a contratação do **SR. LEANDRO GORDEUCHO DA SILVA, portador do CPF sob nº 900.211.771-04, residente e domiciliado no Município de Jandaia-GO**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, por meio da Dispensa de Licitação nº **134/2019**, cujo objeto é a **locação de um imóvel urbano que ficará à disposição do Fundo Municipal de Assistência Social, a fim amparar uma senhora carente que está sendo acompanhada pela Secretaria de Assistência Social e CRAS, e encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco**.

Jandaia, 07 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maycon Naves Oliveira

Código Identificador:CD333D35

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

O **Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar os procedimentos licitatório nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br

Pregão Presencial - Edital nº 050/2019 – SRP - Repetição

No dia 22/11/2019 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Pneus**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 07 de novembro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Dayrel Delabona

Código Identificador:F478BE63

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

O **Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar os procedimentos licitatório nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62)

3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br

Pregão Presencial - Edital nº 051/2019 – SRP - Repetição

No dia 22/11/2019 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual Locação de Estrutura Móvel para Realização de Eventos**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 07 de novembro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Dayrel Delabona

Código Identificador:70399434

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar os procedimentos licitatório nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br

Pregão Presencial - Edital nº 052/2019 – SRP - Repetição

No dia 25/11/2019 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual contratação de mão de obra para Instalação, Limpeza, Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 07 de novembro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Dayrel Delabona

Código Identificador:13103EBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar os procedimentos licitatório nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br

Pregão Presencial - Edital nº 053/2019 – SRP

No dia 25/11/2019 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição de Materiais de Construção**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 07 de novembro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Dayrel Delabona

Código Identificador:7E66F180

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar os procedimentos licitatório nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br

Pregão Presencial - Edital nº 054/2019 – SRP - Repetição

No dia 22/10/2019 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Produtos Panificáveis**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 07 de novembro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Dayrel Delabona

Código Identificador:DC65D985

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar os procedimentos licitatório nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br

Pregão Presencial - Edital nº 055/2019 – SRP - Repetição

No dia 22/11/2019 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Gás Medicinal (Oxigênio)**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 07 de novembro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Dayrel Delabona

Código Identificador:217EFEEA

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164**

DECRETO N.º 164, 05 de novembro de 2019.

“Exonera servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERACÃO** do Senhor **BRAULIO MATIAS VALADÃO**, CPF nº 014.677.292-05, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Transporte.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES

Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6FE95E47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO ADITIVO 001.2019

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 111/2019
Processo de Contratação por meio Dispensa de Licitação nº066/2019

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO
Contratado:	RENALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Objeto:	Alteração na cláusula quarta do prazo de vigência, do Contrato de Prestação de serviços 111/2019, firmado em 22/03/2019.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	31/10/2019
Prazo de vigência:	01/11/2019 até 18/11/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 31 de outubro de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO

Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AF3C1F42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE ADITIVO II CONTRATO 70-2019

EXTRATO DE ADITIVO II - CONTRATO Nº 070/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.328.063/000183, com sede à Av. Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19º, Lt. 10, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sra. LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARAES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854.301-10.
Objeto:	Resolverem as partes, por livre e espontânea vontade aditar R\$ 38.289,27 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 38.289,27 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 08 0801 12 361 0501 2015 339030 (124) 341 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 08 0801 12 361 0501 2015 339030 (215-049) 410
Data da assinatura:	04/11/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de novembro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CE21F618

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios